CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00601 / 2000

ABERTURA: 13/06/2000 HORA: 17:54

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 48/2000

HISTORICO:

dispoe sobre concessao de auxilio ao Grupo Aguia de Radio Amador de Braganca Paulista e da outras providencias (valor de R$ 20.000,00)

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

ONCLUÍDO EM:____/____/____

NCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

REA DE ATUAÇÃO:_____

SSUNTO:_____

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601/00
Fls. 02
a)

Ofício CM-217/2000

Bragança Paulista, 12 de junho de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Respeitosas saudações.

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para apreciação desse nobre Legislativo, o incluso Projeto de lei que versa sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Rádio Amador de Bragança Paulista, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

O auxílio a ser concedido destina-se à compra de materiais e equipamentos, os quais serão utilizados na implantação de "Rede de Comunicação Emergencial", que ficará à disposição da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Florestal, Polícias Rodoviárias Estadual e Federal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Guarda Municipal, em parceira com o grupamento de rádios amadores do Município.

Trata-se de algo inédito no âmbito de segurança no Município de Bragança Paulista. Nossa Guarda Municipal, através da concessão objeto do projeto anexo, poderá contar com mais um importante meio de atendimento à população bragantina, bem como estreitar as relações de trabalho com todos os órgãos acima mencionados.

Tal iniciativa, antes mesmo de beneficiar ao Grupo Águia de Rádio Amador, representa uma conquista da população, pois vem ao encontro das expectativas de nossos cidadãos, especialmente numa época em que presenciamos o crescimento da violência e da criminalidade. Com ela, nós, homens públicos sentimo-nos no cumprimento do dever de gerar os recursos necessários para a promoção da segurança, da qualidade de vida e do bem estar social.

CAMARA BRAGANCA PTA. -13-Jun-2000-17:54-001390-1/2

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

PROT. 601/00
Fls. 03
a)

Por tais razões, Senhor Presidente, solicito o encaminhamento do incluso projeto aos nobres edis dessa Casa para sua apreciação e aprovação no menor prazo possível, aproveitando a oportunidade para expressar a Vossa Excelência meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

CAMARA BRAGANCA PTA. -13-Jun-2000-17:54-001390-2/2

C. M. E. B. P.
PROT. 601/00
Fls. 04
a)

PROJETO DE LEI Nº 48/2000
de

Dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Radio Amador de Bragança Paulista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Grupo Águia de Radio Amador de Bragança Paulista, auxílio, no valor de R$ 20.000,00 - (vinte mil reais), destinados à compra de materiais e equipamentos, os quais deverão ser utilizados nos serviços de comunicação emergencial, entre a entidade e os órgãos públicos de segurança, inclusive a Defesa Civil e Divisão de Segurança (Guarda Municipal).

§ 1º - Os materiais e equipamentos serão utilizados na sede da entidade e nas sedes dos órgãos participantes do programa de comunicação denominado "Rede de Emergência".

§ 2º - O programa de comunicação emergencial deverá ser implantado em até 60 (sessenta) dias após o pagamento do auxílio.

§ 3º - A entidade deverá se responsabilizar por toda a documentação exigida por lei para regular funcionamento, inclusive registro junto aos órgãos de fiscalização.

Art. 2º - O pagamento do valor a que se refere o artigo 1º será efetuado de uma só vez, desde que a documentação para habilitação cadastral e plano de aplicação dos recursos tenham sido entregues na Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Para cumprimento ao artigo 1º, fica a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura autorizada a abrir crédito adicional,

suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual obedecerá à seguinte classificação:

C.M.E.B.P.
PROJ. 601/00
Fls. 05
a)

SUPLEMENTA

15 - CONTROLE DE ENCARGOS GERAIS
01 - Despesas Diversas da Administração
08.48.247.2.165 - 4331 - Auxílios p/ Despesas de Capital.....R$ 20.000,00

Art. 4º - O crédito adicional suplementar ora autorizado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária seguinte:

REDUZ

14 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANS. URBANO E RODOVIARIO
04 - Divisão de Segurança Municipal
06.30.179.2.157 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 20.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 48/2000 – do Executivo Municipal.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 601,00
Fls. 06
a)

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Geral:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".
b) Acentuar a palavra "Radio".

2) Art. 1º - caput:
a) Excluir as vírgulas entre as quais está a palavra "auxílio";
b) Excluir o hifem que vem após o valor de R$ 20.000,00;
c) Concordar o verbo "destinados" com o substantivo "valor";
d) Incluir o artigo "a" antes das expressões "Divisão de Segurança".

3) Art. 3º - caput
a) Excluir as vírgulas entre as quais está a palavra "suplementar".

4) Art. 4º: - **Tabela REDUZ**
a) Grafar corretamente a abreviatura da palavra "transporte".

5) Art. 5º - caput
a) Grafar no tempo presente o verbo "entrará";
a) Suprimir as expressões "revogadas as disposições em contrário", conforme determina lei federal.

NOTAS: 1 Analisar a redação do § 3º do art. 1º;
2 Não consta do processo o plano de aplicação dos recursos

Departamento Legislativo, 14 de junho de 2000.

ciente em 15/06/2000

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO) - Membro da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 604 / 00
Fls. 07
a) ...

REQUERIMENTO Nº 588/2000

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 13 / 6 / 2000
Presidente da Câmara

Autor: **Adílson Leitão.**

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Plenário desta Casa, solicitando urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 48/2000 - do Executivo Municipal - que dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Rádio Amador de Bragança Paulista.

REQUEREMOS, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 48/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - que dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Rádio Amador de Bragança Paulista.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601 / 00
Fls. 08
a) mi

JUSTIFICATIVA

A urgência se justifica, principalmente, pela necessidade de se dar os meios fundamentais à atuação dos órgãos de segurança pública da cidade, possibilitando-lhes a implantação de "Rede de Comunicação Emergencial".

Casa do Poder Legislativo, 13 de junho 2000.

ADILSON LEITÃO
vereador - PMDB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601 / 00
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

COMUNICAÇÃO INTERNA CJR 32/2000.

Casa do Poder Legislativo, 15 de junho de 2000.

DE: Presidente da CJR, vereador Serginho Conti.
PARA: Presidente da Casa, vereador Arnaldo de Carvalho Pinto.

DEFERIDO
EM, 15/6/2000
Presidente da Câmara

SENHOR PRESIDENTE

Conforme deliberado na 20ª sessão da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, solicitamos a V.Exa. o envio de ofício ao prefeito José Lavelli de Lima, solicitando o envio de plano de aplicação de recursos referente ao Projeto de Lei nº 48/2000, que dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Rádio-Amador de Bragança Paulista, encaminhado a esta Casa pelo Ofício CM-217/2000.

Atenciosamente.

SERGINHO CONTI
Presidente da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601 / 00
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

OFÍCIO GP-DEL Nº 139/2000 (PG Nº 601/2000)

Casa do Poder Legislativo, 15 de junho de 2000.

SENHOR PREFEITO:

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor desta Casa (CJR) – composta pelos vereadores **Serginho Conti,** presidente, **João Afonso Sólis (Jango),** vice-presidente, **Clóvis Amaral Garcia (Clovinho), Fábio de Assis Livreri** e **Nelson Sasahara,** membros – servimo-nos deste para solicitar a V.Exa. o envio do plano de aplicação de recursos referente ao **Projeto de Lei nº 48/2000 -** desse Executivo – que dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Rádio-Amador de Bragança Paulista, encaminhado a esta Casa pelo Ofício CM-217/2000.

Conforme verificado pela CJR, o referido documento não constou do processo, motivo pela qual solicitamos a sua remessa com a máxima urgência, visto que a matéria está constando da pauta da próxima sessão ordinária deste Legislativo, em 20 de junho de 2000, em regime de urgência urgentíssima.

Agradecendo as atenções dispensadas, subscrevemo-nos.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de
Bragança Paulista – SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 601 / 00
Fl. 11
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: ***Projeto de Lei N.º 48/2000***, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Rádio Amador de Bragança Paulista e dá outras providências. (valor R$ 20.000,00)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[S] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[a] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 16 de junho de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROTOCOLO Nº 691 / 00
Fls. 12
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 48/2000.
RELATOR: CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 48/2000 (PG Nº 601/2000) – do prefeito José Lavelli de Lima – dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Radioamador de Bragança Paulista e dá outras providências.

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade.

Trata-se de auxílio de R$20.000,00 que serão utilizados na implantação de Rede de Comunicação Emergencial, sistema esse que ficará à disposição das polícias Civil, Militar, Florestal, Rodoviárias Estadual e Federal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Guarda Municipal, em parceria com o grupamento de radioamadores do município.

A proposta - que teve início em discussões na Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa no ano de 1999 com segmentos da área de segurança de Bragança Paulista, oportunidade em que este vereador integrava aquela comissão legislativa na condição de membro – permitirá uma melhor integração entre as referidas instituições em nível local, tornando mais ágil e eficiente o atendimento à população.

Diante do aumento do índice de criminalidade no município bragantino nos últimos anos, a Rede de Comunicação Emergencial servirá como importante instrumento para melhoria das condições de segurança.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 20 de junho de 2000.

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)
Relator e Membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601 / 00
Fls. 13

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 48/2000, EM 20 DE JUNHO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
SERGINHO CONTI **Presidente** **JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)** **Vice-Presidente** **FÁBIO DE ASSIS LIVRERI** **Membro** **NELSON SASAHARA** **Membro**	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 601 /00
Fl. 14
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 48/2000**
Relator: Luiz Villaça

PARECER DO RELATOR

1 **Matéria**: do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Rádio Amador de Bragança Paulista e dá outras providências. *(Auxílio no valor de R$20.000,00 – para serviços de comunicação emergencial entre a entidade e órgãos públicos de segurança, incluindo Defesa Civil e Guarda Municipal).*

2 **Relatório e conclusão**:

2.1 Este projeto busca, numa emergência, haver comunicação de todos os órgãos envolvidos com segurança, para que se comuniquem através de um único canal, multiplicando, assim, os seus efetivos, através dessa união.

2.2 Além disso, teremos junto a todos os efetivos mais 500 rádio-amadores que poderão servir de olheiros ou até mesmo ajudantes numa emergência na área de segurança.

2.3 Trata-se de projeto que está servindo de exemplo à Polícia Militar, que pretende copiá-lo e implantá-lo em todo o Estado de São Paulo.

2.4 Na certeza de sucesso do projeto, a Comissão de Finanças, que ajudou a montá-lo, conclui **pela sua aprovação.**

Casa do Poder Legislativo, 20 de junho de 2000

Luiz Villaça
Vice-presidente e relator

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 601 /00
Fl. 15
a.

Ref.: **PROJETO LEI Nº 48/2000**
Relator: Luiz Villaça

DECISÃO DA COMISSÃO, em 20 de junho de 2000

FAVORÁVEIS ao parecer do relator:	CONTRÁRIOS ao parecer do relator:
PAULO MÁRIO	
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (Dito do Ônibus)	
Nicola Cortez	
MIGUEL LOPES (Miguelzinho)	

C. M. E. D. P.
PROT. GERAL Nº 601/00
Fls. 16
a)

Painel Eletrônico - Plenário

PROJETO DE LEI Nº 48/2000 - 1º TURNO em 20/06/2000 - 21:21:02 às 21:21:40 20/06/2000

N.Ordem	Nome do vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	21:21:21	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	21:21:22	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	21:21:17	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	21:21:15	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	21:21:16	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	21:21:16	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	21:21:16	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	21:21:21	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	21:21:24	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	21:21:18	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	21:21:17	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	21:21:21	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	21:21:20	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	21:21:18	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	21:21:26	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	21:21:17	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	21:21:18	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	21:21:31	14

Resultado da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Em, 20/06/2000

APROVADO POR UNANIMIDADE

Arnaldo de Carvalho Pinto
Presidente

Luiz Francisco Villaça
1º Secretário

Luiz Carlos Ferreira
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601/00
Fls. 17
a)

Painel Eletrônico - Plenário

PROJETO DE LEI Nº 48/2000 - 2º TURNO em 20/06/2000 - 21:21:53 às 21:22:22 20/06/2000

N.Ordem	Nome do vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	21:22:10	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	21:22:05	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	21:22:03	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	21:22:03	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	21:22:03	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	21:22:01	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	21:22:02	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	21:22:03	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	21:22:02	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	21:22:03	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	21:22:03	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	21:22:06	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	21:22:04	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	21:22:04	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	21:22:12	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	21:22:01	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	21:22:03	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	21:22:06	14

Resultado da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Em, 20/06/2000

APROVADO POR UNANIMIDADE

Arnaldo de Carvalho Pinto
Presidente

Luiz Francisco Villaça
1º Secretário

Luiz Carlos Ferreira
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601 /00
Fls. 18
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 48/2000

Dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Radioamador de Bragança Paulista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Grupo Águia de Radioamador de Bragança Paulista auxílio no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), destinado à compra de materiais e equipamentos, os quais deverão ser utilizados nos serviços de comunicação emergencial entre a entidade e os órgãos públicos de segurança, inclusive a Defesa Civil e a Divisão de Segurança (Guarda Municipal).

§ 1º Os materiais e equipamentos serão utilizados na sede da entidade e nas sedes dos órgãos participantes do programa de comunicação denominado "Rede de Emergência".

§ 2º O programa de comunicação emergencial deverá ser implantado em até 60 (sessenta) dias após o pagamento do auxílio.

§ 3º A entidade deverá se responsabilizar por toda a documentação exigida por lei para regular funcionamento, inclusive registro junto aos órgãos de fiscalização.

Art. 2º O pagamento do valor a que se refere o artigo 1º será efetuado de uma só vez, desde que a documentação para habilitação cadastral e plano de aplicação dos recursos tenham sido entregues na Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Para cumprimento ao artigo 1º, fica a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), o qual obedecerá à seguinte classificação:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601/00
Fls. 19

SUPLEMENTA

15 - CONTROLE DE ENCARGOS GERAIS
01 - Despesas Diversas da Administração
08.48.247.2.165 - 4331 - Auxílios p/ Despesas de Capital.....R$20.000,00

Art. 4º O crédito adicional suplementar ora autorizado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária seguinte:

REDUZ

14 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSP. URBANO E RODOVIÁRIO
04 - Divisão de Segurança Municipal
06.30.179.2.157 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R$20.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 26 de junho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601 / 00
Fls. 20

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2000.

Tendo sido dispensada a apreciação da Redação Final do Projeto de Lei nº 48/2000, aprovado sem emendas em 1º e 2º turnos na 21ª sessão ordinária de 2000, em 20 de junho último, coube a esta Mesa realizar correções no texto do projeto quando da elaboração do autógrafo, destacando que foram observadas as anotações de incoerências gramaticais realizadas pelo Departamento Legislativo, conforme registro da folha nº 06.

Casa do Poder Legislativo, 26 de junho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601 / 00
Fls. 21
Rb.

OFÍCIO GP-DEL Nº 141/2000

Casa do Poder Legislativo, 27 de junho de 2000.

SENHOR PREFEITO:

Encaminhamos a V.Exa., anexos, os autógrafos dos projetos abaixo especificados, aprovados por esta Casa de Leis na 21ª sessão ordinária do corrente ano, em 20 de junho último, a saber:

- **PROJETO DE LEI N° 28/2000** – desse Executivo – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Fundamental (Emef Prof. *Carlos Frederico dos Santos Silva).*

- **PROJETO DE LEI N° 32/2000** – dos vereadores Adílson Leitão e Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) – dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde – UBS – e dá outras providências. (UBS Dr. *Natal Bonucci*).

- **PROJETO DE LEI N° 33/2000** – do vereador Paulo Mário - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências (Casa de Artesão *Domingos Antonio Vicchiatti*).

- **PROJETO DE LEI N° 34/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Avenida *João Janotti*).

- **PROJETO DE LEI N° 35/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Rua *Júlio Ramos da Silva*).

- **PROJETO DE LEI N° 40/2000** – dos vereadores Marcus Vinícius Valle Júnior, Paulo Miguel Zenorini e Serginho Conti – regula o pagamento de meio ingresso a estudantes em locais ou eventos que especifica.

- **PROJETO DE LEI N° 42/2000** – desse Executivo - dispõe sobre concessão de subvenção à Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra – Casa Dia de Bragança Paulista – e dá outras providências.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601 / 00
Fls. 221

- **PROJETO DE LEI N° 44/2000** – desse Executivo - dispõe sobre concessão de uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de praça de esportes em construção pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providências *(Concessionário: Grêmio Esportivo Atibaianos)*.

- **PROJETO DE LEI N° 46/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Filhos Autistas de Bragança Paulista.

- **PROJETO DE LEI N° 47/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para o executivo Municipal firmar convênio com a Caixa Econômica Federal.

- **PROJETO DE LEI N° 48/2000** – desse Executivo - dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Radioamador de Bragança Paulista e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria (Donatária*: Hemogram Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.)*.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para doação de terreno (Donatária: Escola *Espírita Allan Kardec)* – APROVADO COM EMENDA.

Dando ciência do deliberado, na oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
N E S T A

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Ofício CM-225/2000

Em 16 de junho de 2000.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 601 / 00
Fls. 23
a) mp

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Saudações.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 20 / 6 / 00
Presidente da Câmara

Em atenção ao ofício **GP-DEL nº 139/2000 (PG nº 601/2000)**, encaminho, pelo presente, o **plano de aplicação de recursos** referente ao **Projeto de Lei nº 48/2000**, que dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Rádio-Amador de Bragança Paulista, enviado a essa Casa em 13 do corrente, através do ofício CM-217/2000.

Solicito, por oportuno, apensar o anexo plano ao projeto em questão, para o prosseguimento dos trabalhos dos nobres Vereadores na devida apreciação da matéria.

Sendo o que tinha a encaminhar e solicitar a essa egrégia Casa, aproveito a oportunidade par reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RICCI
Chefe de Gabinete

CAMARA BRAGANCA PTA. 19-Jun-2000-17:07-001444-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHADO EM 20 / 6 / 00
EM RESPOSTA: cf. GP-DEL nº 139/2000
A) Comissão Justiça mp

BRAGANÇA 2000

cópia DEL

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 601/00
Fls. 24
a)

GRUPO ÁGUIA DE RADIO AMADORES
REDE DE EMERGÊNCIA DE BRAGANÇA (REB)

PROJETO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE RADIO COMUNICAÇÃO E DEFESA CIVIL.

O PROJETO VISA A INTERLIGAÇÃO INSTANTÂNEA DAS POLICIAS E AUTORIDADES DA CIDADE VIA COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RADIO

CUSTOS DO PROJETO :

UMA REPETIDORA AO CUSTO DE	= R$ 5.000,00
UM MICRO COMPUTADOR C/ IMP.	= R$ 3.000,00
SISTEMA OPERACIONAL COMPUTADOR	= R$ 900,00
UMA BASE NA GUARDA MUNICIPAL	= R$ 1.500,00
UMA BASE NO CADE DA POLICIA MILITAR	= R$ 1.500,00
UMA BASE NA POLICIA CIVIL	= R$ 1.500,00
UMA BASE NA POLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	= R$ 1.500,00
UMA BASE NA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL	= R$ 1.500,00
UMA BASE NO GRUPO DE BOMBEIROS / RESGATE	= R$ 1.500,00
UMA BASE NA POLICIA FLORESTAL	= R$ 1.500,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA)	= R$ 600,00

TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R$ 20.000,00, (VINTE MIL REAIS).

RONALDO JOSÉ GONÇALVES

WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Recebido no DEL em 30/6/00
Horário 15h00 - 02 folhas
Por marcelo martins

** EXERCA SUA CIDADANIA **

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 601 / 00
Fl. 25
a.

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL nº 48/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 15 / 6 / 2000 POR: _____

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Clóvis Amaral Garcia **PRAZO DO RELATOR :** 20 / 6 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 20 / 6 / 2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: urgência urgentíssima

PARECER EMITIDO EM 20 / 6 / 2000

Campo preenchido Marcelo **em** 15 / 6 / 2000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 20 / 06 / 00 POR: _____

PAULO MÁRIO
Presidente da Comissão

RELATOR: Luiz Villaça **PRAZO DO RELATOR :** 20 / 06 / 00

PRAZO DA COMISSÃO: 20 / 06 / 00 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Ap. Req. vly em 13/6/00

PARECER EMITIDO EM 20 / 06 / 00

Campo preenchido Solange **em** 20 / 06 / 00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 601/00
Fl.. 26
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 48/00 RECEBIMENTO: 13/06/00
AUTOR (es): Executivo Municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - / - HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

Campo preenchido por: Solange em 14/6/00

REGIME: art. 148 RI - 90 dias

PRAZOS

EMENDAS 15/06/00*

1º TURNO PREVISTO: 06/9/00

2º TURNO PREVISTO: 03/10/00

PRAZO FINAL: 12/10/00

OBSERVAÇÕES: *Req. Ver 548/00 aprovado em 13/6/00

Campo preenchido por: Solange
Em: 14/6/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 14/6/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
AUTÓGRAFO	Em 26/6/2000 Por: Fátima	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 06/7/2000 Por: FÁTIMA	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP - DEL 141/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 28/6/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 19/7/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Nº 3.269, de 28 de junho de 2000
PUBLICADO NO: BSM EDIÇÃO: 30/6/2000 PÁG. 03
Conferido por: Fátima / DEL

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJ. LEI EXECUTIVO

NÚMERO: 0048/00 **Data:** 13/06/20

Assunto: Dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Radio Amador de Bragança Paulista e dá outras providências. (R$ 20.000,00 PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EMERGENCIAL ENTRE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 601/000		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	14/06/200	FL. 06	14/06/20
REQ. 588/00 - URGÊNCIA	13/06/200	APROVADO (FL. 07/08)	15/06/20
CI CJR A PRESID. CASA	15/06/200	DEFERIDO (FL. 09)	15/06/20
OF. 139/00 DA CASA		PEDE PLANO (GL. 10)	15/06/20
DESPACHO A COMISSÕES	16/06/200	CJR/CFO (FL. 11)	16/06/20
PARECER DA CJR	15/06/200	FAVORÁVEL (FL. 12/13)	20/06/20
PARECER DA CFO	20/06/200	FAVORÁVEL (FL. 14/15)	20/06/20
VOTAÇÃO - TURNO 1	20/06/200	APROVADO (FL. 16)	20/06/20
VOTAÇÃO - TURNO 2	20/06/200	APROVADO (FL. 17)	20/06/20
MESA PARA AUTÓGRAFO	21/06/200	ELABORADO (FL. 18/20)	26/06/20
ENVIO AO EXECUTIVO	28/06/200	OF. 141/00 (FL. 21/22)	28/06/20
RESPOSTA CI CJR	30/06/200	ANEXA PLANO (FL. 23/24)	30/06/20
TRÂMITE COMISSÕES		FL. 25	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 26	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 27	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 601/00
Fls. 27
a)